LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO FORO DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1001609-89.2020.8.26.0619

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **EURO PNEUS COMERCIAL LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **outubro de 2022** em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-1033 1 CT | LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 9
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
III.1. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 26
Anexo VI - Cronograma Processual 27
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado, com a respectiva concessão da Recuperação Judicial em 17 de dezembro de 2020. Os pagamentos dos credores inseridos na Classe IV já se iniciaram, remanescendo aqueles da Classe III, ante a carência prevista no PRJ.

No exercício corrente, até o mês de outubro a Recuperanda apresenta Receita Líquida na ordem de R$ 64 milhões, montante suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no lucro de R$ 362 mil.

As obrigações totais ao decorrer do exercício corrente perfazem R$16 milhões, sendo a rubrica de Fornecedores a de maior representatividade, que totaliza R$13,7 milhões, equivalente a 86% em relação ao endividamento total.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 15 de dezembro 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1033 1 CT | LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Euro Pneus Comercial Ltda, com sede à Rua Savério Cucolicchio, nº 33, Distrito Industrial, Setor A, CEP: 15901-504, Zona Nordeste, Taquaritinga/SP, inscrita CNPJ sob nº 13.938.567/0001-55, foi fundada em 08 de junho de 2011 e possui, como atividade econômica principal, o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (código CNAE 45.30-7-05).

Suas atividades econômicas secundárias são os serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, além do comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. A empresa possui a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Quotas	R$	%
George Galuban Junior	52.500	R$ 52.500,00	25%
Igor Galuban	105.000	R$ 105.000,00	50%
Luis Felipe Braga Galuban	52.500	R$ 52.500,00	25%
	210.000	**R$ 210.000,00**	**100%**

Filial	CNPJ	Endereço
Filial 1	13.938.567/0002-36	R RALPHO LEITE DE BARROS nº 101, JARDIM DO TREVO, CEP: 13.040-020, CAMPINAS-SP
Filial 2	13.938.567/0003-17	AV PRUDENTE DE MORAES nº 404, CENTRO, CEP: 14.801-170, ARARAQUARA-SP
Filial 3	13.938.567/0004-06	AV DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA nº 1795, JARDIM MACEDO, CEP: 14.091-000, RIBEIRAO PRETO-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de outubro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao mês anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	set-22	out-22	AV	AH
Ativo	**22.319.089**	**22.164.625**	**100,00%**	**99,31%**
Circulante	**20.747.116**	**20.613.004**	**93,00%**	**99,35%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	104.201	35.346	0,16%	33,92%
Aplicações Financeiras	152.635	152.670	0,69%	100,02%
Contas a Receber	13.026.822	12.351.740	55,73%	94,82%
Outros Créditos	476.435	488.075	2,20%	102,44%
Adiantamentos Diversos	312.266	305.743	1,38%	97,91%
Estoques	10.138.771	10.790.201	48,68%	106,43%
Impostos a Recuperar	89.901	89.469	0,40%	99,52%
Depósito Judicial	423.109	423.109	1,91%	100,00%
Empréstimo para Terceiros	196.495	196.495	0,89%	100,00%
Adiantamentos a Sócios	30.000	30.000	0,14%	100,00%
(-) Perdas c/ Operações Crédito	-4.203.517	-4.249.844	-19,17%	101,10%
Não Circulante	**314.956**	**271.624**	**100,00%**	**86,24%**
Imobilizado	**314.956**	**271.624**	**1,23%**	**86,24%**
Bens em uso	1.561.168	1.540.217	6,95%	98,66%
Intangível	10.804	11.404	0,05%	105,55%
(-) Depr/Amort. Acumulada	-1.257.017	-1.279.997	-5,77%	101,83%
Passivo	**22.319.089**	**22.164.625**	**100,00%**	**99,31%**
Circulante	**15.978.252**	**16.090.773**	**72,60%**	**100,70%**
Fornecedores	13.493.424	13.765.570	62,11%	102,02%
Empréstimos e Financiamentos	1.386.902	1.142.783	5,16%	82,40%
Obrigações Tributárias	48.676	64.289	0,29%	132,08%
Obrigações Tradalhistas	106.109	119.458	0,54%	112,58%
Provisões	378.318	393.315	1,77%	103,96%
Outras obrigações	434.766	477.591	2,15%	109,85%
Parcelamento	130.056	127.767	0,58%	98,24%
Não Circulante	**0**	**0**	**0,00%**	**0,00%**
Empréstimos e Financiamentos			0,00%	0,00%
Patrimônio Líquido	**6.340.837**	**6.073.852**	**27,40%**	**95,79%**
Capital Social	210.000	210.000	0,95%	100,00%
Reservas de Lucros	22.711.601	27.346.369	123,38%	120,41%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-17.184.876	-21.844.944	-98,56%	127,12%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**604.112**	**362.427**	**1,64%**	**59,99%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	set-22	out-22	AV	AH	2022
Receita Operacional Bruta	**7.003.308**	**5.701.332**			**65.534.122**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 208.115	- 89.174			-663.500
Receita Líquida	**6.795.193**	**5.612.158**	**100,00%**	**82,59%**	**64.870.621**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 6.097.806	- 4.999.457	-89,08%	81,99%	-56.093.185
= Resultado Bruto	**697.387**	**612.701**	**10,92%**	**87,86%**	**8.777.437**
(-) Despesas Operacionais	**- 792.790**	**- 766.725**	**-13,66%**	**96,71%**	**-7.888.111**
(-) Despesas com Vendas	- 48.092	- 58.172	-1,04%	120,96%	-559.715
(-) Despesas Administrativas	- 412.222	- 347.479	-6,19%	84,29%	-3.836.637
(-) Despesas Gerais	- 331.840	- 360.970	-6,43%	108,78%	-3.485.436
(+) Outras Receitas Operacionais	- 636	-	0,00%		-2.647
(-) Outras Despesas Operacionais		-104	0,00%	0,00%	-3.675
= Resultado Operacional Líquido	**- 95.403**	**- 154.023**	**-2,74%**	**161,44%**	**889.326**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 92.255**	**- 101.610**	**-1,81%**	**110,14%**	**-696.037**
Receita Financeira	13.952	15.075	0,27%	108,05%	144.673
(-) Despesa Financeira	- 106.207	- 116.685	-2,08%	109,87%	-840.710
Receitas/Despesas Não Operacionais	**15.102**	**13.949**	**0,25%**	**92,36%**	**169.138**
Receitas Não Operacionais	15.102	13.949	0,25%	0,00%	29.051
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 172.556**	**- 241.685**	**-4,31%**	**140,06%**	**362.427**
(-) IRPJ e CSLL					
= Lucro Líquido do Exercício	**- 172.556**	**- 241.685**	**-4,31%**	**140,06%**	**362.427**

A Recuperanda vem operando normalmente e aufere resultado acumulado positivo na ordem R$ 362 mil, até o mês de outubro de 2022.

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos reduziram R$154 mil, entre os meses de setembro e outubro de 2022, totalizando, ao término do período, R$22,1 milhões, devido, principalmente, ao decréscimo das rubricas de Contas a Receber e Adiantamentos Diversos.

Adiantamentos Diversos registraram movimentações relacionadas aos Adiantamentos de Fornecedores e Adiantamentos Trabalhistas. Já o Contas a Receber demonstra similaridade com a tendência do faturamento nesse período.

A rubrica de Outros Créditos é composta por movimentações referentes à antecipação aos sócios e devoluções de cheques.

Não há evidência contábil de aumento e/ou baixa de bens do imobilizado, apenas o reconhecimento da depreciação mensal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

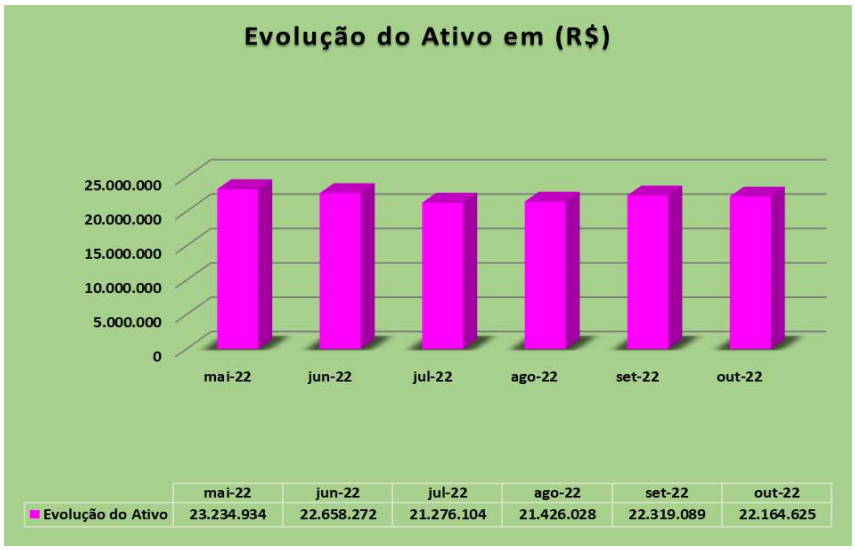

II.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento em linha crescente no mês de outubro de 2022, perfaz a importância de R$16 milhões, oriunda, principalmente, pelas movimentações das alíneas de Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Outras Obrigações.

As Obrigações Trabalhistas, reconhecidas no Passivo Circulante, registraram apenas as baixas e os recolhimentos mensais, corroboradas pelo Balancete de Verificação.

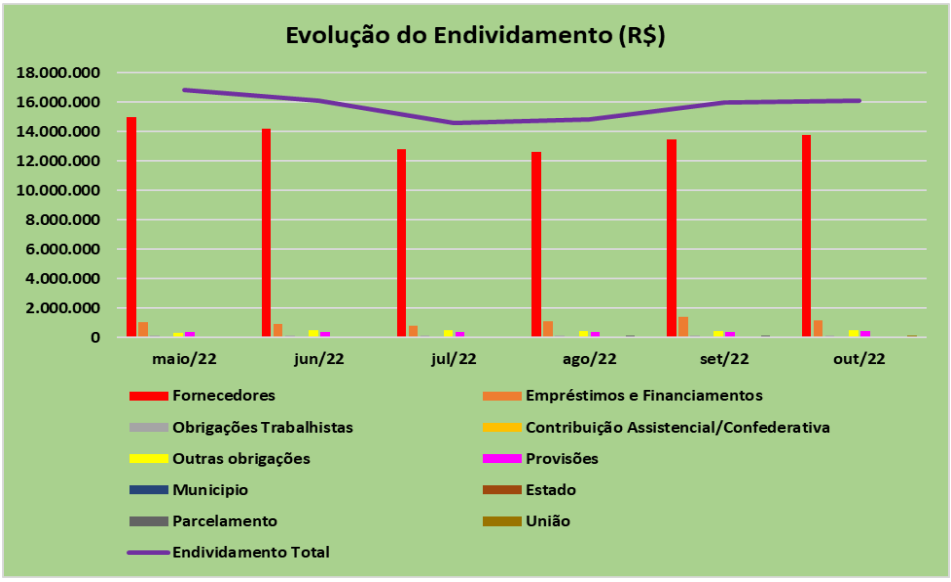

II.1.3. Patrimônio Líquido

A movimentação da rubrica está atrelada ao reconhecimento dos resultados mensais auferidos, totalizando, em outubro de 2022, saldo de R$ 6 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Receita Líquida demonstra redução em relação ao mês anterior, ocasionando resultados negativos de R$241 mil. Entretanto, no resultado acumulado do exercício corrente, auferiu lucro na importância de R$362 mil.

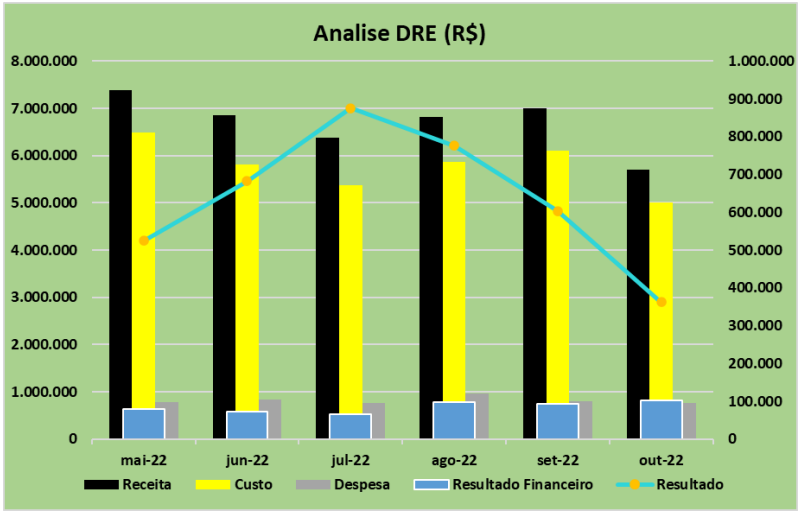

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

EURO PNEUS COMERCIAL LTDA.		
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO		
Mensal Periodo 10/2022		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Clientes	6.367.623,88	-
(+) Recebimento de Juros	15.074,88	-
(+) Duplicatas Descontadas	1.641.451,99	**8.024.150,75**
(-) Pagamento a Fornecedores	(5.712.634,68)	-
(-) Pagamento de Impostos e Encargos	(103.597,93)	-
(-) Pagamento de Salários	(162.877,47)	-
(-) Pagamento de Juros	(42.050,93)	**(6.021.161,01)**
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**-**	**2.002.989,74**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento pela Venda do Imobilizado	-	-
(-) Pagamento pela Compra de Imobilizado	(2.028,99)	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos		**(2.028,99)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Aumento de Capital Social	-	-
(+) Empréstimos de Curto Prazo	-	-
(-) Pagamentos de Lucros/Dividendos	(25.300,00)	-
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	**-**	**(25.300,00)**
	-	
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	-	256.835,90
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	-	188.016,21
ACRÉSCIMO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES NO PERÍODO	**-**	**(68.819,69)**

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Índices de Liquidez	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Liquidez Imediata	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01
Liquidez Seca	0,56	0,52	0,52	0,64	0,66	0,61
Liquidez Corrente	1,28	1,30	1,35	1,33	1,30	1,28
Liquidez Geral	1,28	1,30	1,35	1,33	1,30	1,28
Índices de Estrutura de Capital	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**
Endividamento	2,62	2,46	2,19	2,26	2,52	2,65
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	0,08	0,07	0,06	0,05	0,05	0,04
Administração do Capital de Giro	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**
Capital Circulante Líquido	4.751.275	4.905.202	5.047.591	4.971.141	4.768.865	4.522.231
Necessidade de Capital de Giro	5.546.272	5.501.697	5.566.934	5.884.991	6.028.986	5.604.765
Saldo em Tesouraria	-794.996	-596.495	-519.343	-913.851	-1.260.122	-1.082.534
Índice de Rentadilidade	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**
EBITDA	700.356	911.807	1.156.507	1.138.753	1.043.349	889.326

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores de exercício corrente, até o mês de outubro:

Euro Pneus Comercial Ltda.	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Matriz	30	30	30	29	26	26
Campinas	7	7	7	7	7	7
Araraquara	6	6	6	6	6	6
Ribeirão Preto	7	7	7	7	7	7
Total Geral	**50**	**50**	**50**	**49**	**46**	**46**

Fonte: Folha de pagamento mensal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, depreciai-o/Depletion ando Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 17 de dezembro de 2020. Apenas o pagamento dos credores inseridos na Classe IV se iniciou, merecendo para tanto, esclarecimentos da Recuperanda sobre tema – tópico "**Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares"**.

Abaixo, segue o resumo das condições de pagamento previstas no PRJ homologado:

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
III - Quirografários	Deságio de 40%; Carência de 24 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano; O pagamento do crédito será pago em até 72 parcelas mensais.
IV- ME EPP	Não há deságio; Carência de 03 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano; Pagamento à vista.

Quando do controle de legalidade do PRJ, o D. Juízo Recuperacional determinou que todos os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial fossem corrigidos monetariamente, com base na Tabela Prática do TJ/SP – fls. 4.242.

III.1. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Ressalta-se que, na Classe III – Quirografários- não houve quitações, pois está no prazo de carência. Para a Classe IV – ME e EPP- às fls. 5.019 dos autos, houve a juntada de termo de quitação assinado pelo único credor da Classe, no qual se atesta o recebimento do montante de R$ 218,00, em dinheiro.

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até out/22 D	Pagamento até out/22 E	Valor em aberto F = D - E	Valor a vencer G = C - D
III	R$ 8.890.380,13	R$ 3.556.152,05	R$ 5.334.228,08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.334.228,08
IV	R$ 218,05		R$ 218,05	R$ 218,05	R$ 218,05	R$ -	R$ -
Total	**R$ 8.890.598,18**	**R$ 3.556.152,05**	**R$ 5.334.446,13**	**R$ 218,05**	**R$ 218,05**	**R$ -**	**R$ 5.334.228,08**

Valores expressos em reais R$

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de 10/2022.
E - Valores pagos até o mês 10/2022
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de10/2022
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no CPRJ.

Em novembro de 2.022, a Recuperanda requereu a desistência da presente Recuperação Judicia, pedido este colocado em votação e aprovado pelos credores, na Assembleia Geral de Credores, em 12/12/2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Data: 18.10.22

Local: Avenida Ralpho Leite de Barros, nr. 101 – CEP. 13040-020 – Jardim do Trevo – Campinas - SP

Responsável: Sr. Ygor Galuban

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Área Externa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Área de Atendimento e Prestação de Serviços aos Clientes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

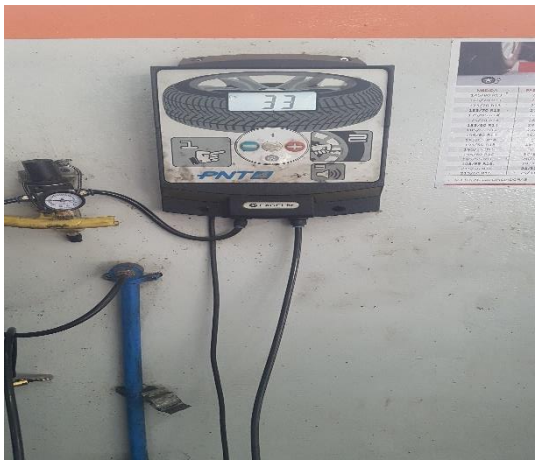

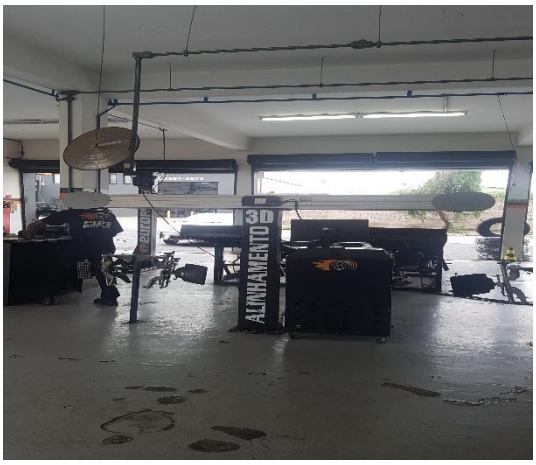

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

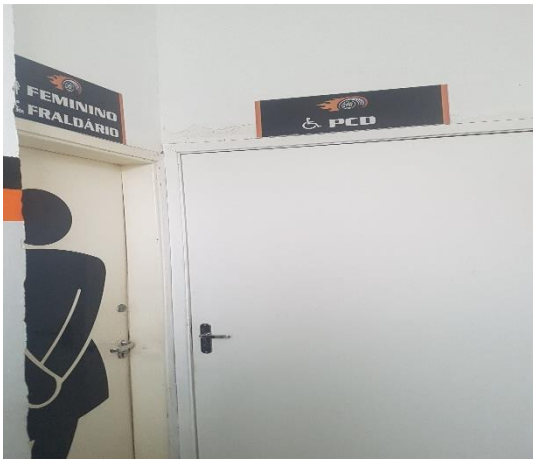

Estoque

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

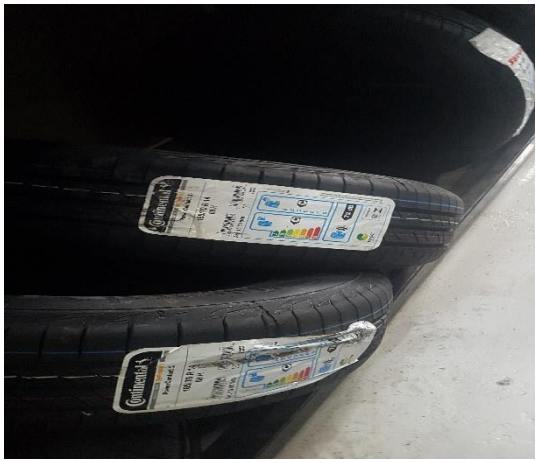

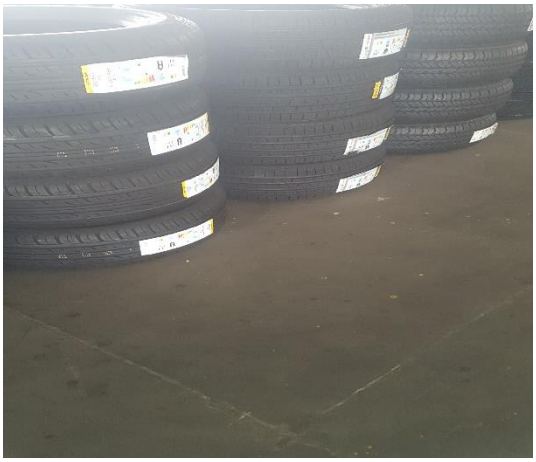

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Reciclagem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Refeitório

Elevador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Informática

Preposto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Encaminhar o relatório analítico contendo a segregação do passivo concursal e extraconcursal;

2. Encaminhar **MENSALMENTE** a planilha Excel com o controle detalhado dos pagamentos concursais, as datas previstas de pagamento e respectivos comprovantes;

3. Apresentar os documentos que atestem a legitimidade do signatário do José Roberto Matias Transportes ME, no termo de quitação de fls. 5.019.

4. A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
10/06/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
17/06/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
19/06/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
04/07/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
16/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
08/10/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
18/08/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
28/08/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
07/11/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
12/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
01/12/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
_	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
17/12/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
03/11/2022	Pedido de Encerramento da RJ	_
12/12/2022	AGC - Pedido de encerramento	_
17/12/2022	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos credi 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de co 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entreg 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 15:18 , sob o número WTQT22700527178
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 51F574B.